

RESOLVE:

Art.1º. Instituir no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a COMISSÃO PARA MONITORAMENTO DA GESTÃO E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PEI-MPPA 2021/2029, especificamente relacionada aos assuntos pertinentes ao Radar Estratégico, de acordo com as definições contidas neste ato.

Art.2º. Designar os seguintes integrantes para comporem esta Comissão: Procuradora de Justiça, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, que pelos termos contidos na PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, exercerá a Presidência da Comissão; Promotora de Justiça, Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Supervisora Administrativa dos Centros de Apoio Operacional do MPPA; Promotores de Justiça, Dr. JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO e os servidores EDWALDO LOPES DA SILVA e GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA.

Art.3º. São atribuições da Comissão para monitoramento da Gestão e dos Resultados alcançados pelo PEI-MPPA 2021/2029:

I- Acompanhar os resultados dos Órgãos e unidades administrativas do MPPA, referentes ao Planejamento Estratégico Institucional relacionadas ao Radar Estratégico;

II- Solicitar providências e informações dos Órgãos e unidades administrativas do MPPA, relacionadas ao Radar Estratégico;

Art.4º. A Comissão de Planejamento Estratégico do MPPA-COGEPE, será responsável pelo suporte técnico necessário aos Membros da Comissão, devendo apresentar aos mesmos, os resultados obtidos no acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico Institucional do MPPA-PEI 2021/2029, quadrimestralmente, para apreciação e providências julgadas necessárias ao satisfatório desempenho institucional dos Órgãos e unidades do MPPA, nas questões relativas ao Radar Estratégico.

Art.5º. Findo o exercício do calendário anual das atividades de Planejamento Estratégico do MPPA, a Comissão deverá apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, o relatório contendo as informações pertinentes ao Radar Estratégico, para posterior encaminhamento por este, ao Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Art.6º. Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 2.838/2022-MP/PJ, publicada no DOE de 3/6/2022.

Art. 7º. Os casos omissos nesta PORTARIA serão resolvidos pela Comissão.

Art.8º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 813708

PORTARIA Nº 007/2022 – MP/2º PJDM**Procedimento Administrativo****SIMP nº 000849-121/2022**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA nº. 013/2021, SIMP Nº. 000849-121/2021, para que passe a constar o seguinte objeto do Procedimento Administrativo: "acompanhar e fiscalizar o regular funcionamento do serviço público de coleta de resíduos sólidos no Distrito de Mosqueiro/PA".

Mosqueiro, Belém, 10 de maio de 2022.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-1J)

Protocolo: 813505

EXTRATO INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003133-003/2022

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 003133-003/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 21/2022 - Data da Instauração: 03/06/2022. Objeto: elementos de informação destinados a apurar em face da Servidora Dalinda Barbosa Ramos Anselmo, o acúmulo indevido de 2 (dois) cargos públicos, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e na Prefeitura de Ananindeua, entre os anos de 2017 a 2021.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 813484

PORTARIA Nº 2983/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 8256/2022, em 1º/6/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital, no período de 18 a 22/7/2022, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 813115

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DO D.O.E.

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Redenção, por intermédio do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, em exercício cumulativo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, §2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o interessado ANTONIO MÁRIO DE CARVALHO e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 005233-070/2019. Redenção/PA, 07 de junho de 2022. LEONARDO JORGE LIMA CALDAS. Promotor de Justiça titular da PJ de Santana do Araguaia e em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção.

Redenção, 07 de junho de 2022.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia

Em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção

Protocolo: 813240

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação em escolas rurais do município de Pau D'arco". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 813171

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Redenção". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 813186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Rio Maria". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 813200

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2022/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Floresta do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 813287

PORTARIA Nº 3.134/2022-MP/PJ

Dispõe sobre a criação da medalha comemorativa dos 131 anos do Ministério Público do Estado do Pará, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso I da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e artigo 18, inciso I da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.357, de 29 de novembro de 2021, que instituiu o dia 22 de junho como o Dia do Ministério Público do Pará;